

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESPERANTINA – PIAUÍ

Portaria GPME nº 079/2016

Esperantina, 10 de junho de 2016

Dispõe sobre a Concessão de Promoção Funcional – Acesso de Classe no Magistério e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina-PI e Lei nº 1.100/2009;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Promoção Funcional – **Acesso Classe**, aos Profissionais do Magistério relacionados no Anexo Único à presente Portaria, nos termos dos artigos 30 e 31 do Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério – Lei Municipal nº 1.100/2009 de 23 de dezembro de 2009.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Publique – se;

Cientifique - se

e

Cumpra – se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos dez dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESPERANTINA – PIAUÍ

RELAÇÃO DE PROFESSORES QUE SOLICITARAM MUDANÇA DE CLASSE

Ord.	Mat.	Nome	Processo	Acesso
01	113120	MARIA FRANCILENE DE MESQUITA	011.0001046/2016	B/C
02	397	MARIA DE OLIVEIRA DE ARAUJO SANTOS	001.0001042/2016	B/C

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Visconde Damásio, 740 - Centro
96561-124/0001-02

Esperantina - 2016

DECRETO Nº 48, DE 01 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.1279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Q (A) PROPOSTA (A) MUNICIPAL DE ESPERANTINA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETO Nº 48, DE 01 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.1279

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$684.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO				
25	04.127.0005.2041.0000	0001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.000,00	F.R.	0	001 OC
	2.180.92.00	0001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	100 000		TESOURO GERAL				
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
40	04.127.0005.2041.0000	0001	Manutenção do Escritório de Representação em Teresina	1.000,00	F.R.	0	001 OC
	3.390.39.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	100 000		TESOURO GERAL				
02	02	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS				
113	12.361.0030.1260.0000	0001	Construção, ampliação e recuperação de unidades escolares	110.000,00	F.R.	0	006 OC
	4.490.51.00	0001	OBRAS E INSTALAÇÕES				
	110 000		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/Estados/Fundo				
135	12.361.0030.2302.0000	0001	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental	1.000,00	F.R.	0	001 OC
	4.490.51.00	0001	PRINCIPAL DA DIVISA CONTRATUAL RESGATADA				
	200 000		TESOURO GERAL				
157	12.361.0030.1260.0000	0001	Construção de creches e unidades pré-escolares	2.000,00	F.R.	0	006 OC
	4.490.51.00	0001	OBRAS E INSTALAÇÕES				
	110 000		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/Estados/Fundo				
02	01	03	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB				
181	12.361.0030.1260.0000	0001	Programa municipal de transporte escolar-40% FUNDEB	3.000,00	F.R.	0	009 OC
	3.390.39.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO				
	240 000		FUNDEB - Outros				
02	01	20	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO-FUNDEB				

DECRETO Nº 48, DE 01 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.1279

02	01	20	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO-FUNDEB				
240	12.361.0030.2301.0000	0001	Remuneração do Magis. Ensino Fundamental-40% FUNDEB	1.000,00	F.R.	0	009 OC
	3.190.91.00	0001	SENTENÇAS JUDICIAIS				
	230 000		FUNDEB - Magistério				
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
304	08.244.0016.2150.0000	0001	Manutenção dos serviços de assistência social	1.000,00	F.R.	0	003 OC
	3.390.39.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	400 000		RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS ASSIST. SOCIAL				
310	08.244.0016.2152.0000	0001	Manutenção das Ações do Programa ROL	1.000,00	F.R.	0	003 OC
	3.390.39.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	400 000		RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS PROGRAMAS ASSIST. SOCIAL				
347	08.244.0016.2150.0000	0001	Manutenção dos serviços de assistência social	1.000,00	F.R.	0	003 OC
	3.390.39.00	0001	Materiais, Bens ou Serviços para Obrigações Contractuais				
	400 000		RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS ASSIST. SOCIAL				
361	08.244.0016.2150.0000	0001	Manutenção dos serviços de assistência social	1.000,00	F.R.	0	003 OC
	3.390.39.00	0001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	400 000		RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS ASSIST. SOCIAL				
02	03	02	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS				
380	08.244.0016.2150.0000	0001	Assistência Social Comunitária	1.000,00	F.R.	0	001 OC
	3.390.39.00	0001	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA				
	400 000		TESOURO GERAL				
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
511	25.752.0005.2590.0000	0001	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	1.000,00	F.R.	0	001 OC
	3.390.39.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO				
	100 000		TESOURO GERAL				
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
520	10.301.0025.2160.0000	0001	Const. ampl. reforma de Unidades Básicas de Saúde	110.000,00	F.R.	0	005 OC
	4.490.51.00	0001	OBRAS E INSTALAÇÕES				
	110 000		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/Estados/Fundo				

DECRETO Nº 48, DE 01 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.1279

02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
522	10.301.0025.2160.0000	0001	Manutenção dos serviços municipais de saúde	80.000,00	F.R.	0	018 OC
	3.190.91.00	0001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
	300 000		SAÚDE				
535	10.301.0025.2160.0000	0001	Manutenção dos serviços municipais de saúde	80.000,00	F.R.	0	018 OC
	3.390.39.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
	300 000		SAÚDE				
541	10.301.0025.2160.0000	0001	Manutenção dos serviços municipais de saúde	5.000,00	F.R.	0	018 OC
	3.190.91.00	0001	PRINCIPAL DA DIVISA CONTRATUAL RESGATADA				
	300 000		SAÚDE				
572	10.301.0025.2160.0000	0001	Ações do Programa de Saúde da Família	51.000,00	F.R.	0	018 OC
	3.190.91.00	0001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
	300 000		SAÚDE				
602	10.301.0025.2160.0000	0001	Ações do Programa de Saúde da Família	2.000,00	F.R.	0	018 OC
	3.390.39.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
	300 000		SAÚDE				
02	13	00	SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
600	04.127.0005.2040.0000	0001	Manutenção dos serviços de administração geral	1.000,00	F.R.	0	001 OC
	4.490.51.00	0001	PRINCIPAL DA DIVISA CONTRATUAL RESGATADA				
	100 000		TESOURO GERAL				
02	14	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E TRABALHO				
708	26.868.0001.2002.0000	0001	Ação Geral: Sem Desenvol. Empreendedorismo e Trabalho	2.000,00	F.R.	0	001 OC
	3.390.39.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO				
	100 000		TESOURO GERAL				
709	26.868.0001.2002.0000	0001	Ação Geral: Sem Desenvol. Empreendedorismo e Trabalho	1.000,00	F.R.	0	001 OC
	3.390.39.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
	100 000		TESOURO GERAL				

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos próprios do

DECRETO Nº 48, DE 01 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.1279

02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
448	15.451.0040.1300.0000	0001	Const. e rec. de equipamentos e outros para em lograd. públicas	343.000,00	F.R. Grupo	0	005 OC
	4.490.51.00	0001	OBRAS E INSTALAÇÕES				
	110 000		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/Estados/Fundo				
90	99	00	RECURSOS DE CONTINGÊNCIA				
245	99.999.0020.2999.0000	0001	Reserva de contingência	341.000,00	F.R. Grupo	0	001 OC
	8.059.99.00	0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
	100 000		TESOURO GERAL				

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Vilma Cavallini Amorim
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESPERANTINA - PIAUÍ

Portaria GPME nº 079/2016

Esperantina, 10 de junho de 2016

Dispõe sobre a Concessão de Promoção Funcional - Acesso de Classe no Magistério e de outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina-PI e Lei nº 1.100/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional - Acesso Classe, aos Profissionais
(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESPERANTINA - PIAUÍ

do Magistério relacionados no Anexo Único à presente Portaria, nos termos dos artigos 30 e 31 do Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério – Lei Municipal nº 1.100/2009 de 23 de dezembro de 2009.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Publique – se; Cientifique – se e Cumpra – se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos dez dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita

RELAÇÃO DE PROFESSORES QUE SOLICITARAM MUDANÇA DE CLASS:

Ord.	Mat.	Nome	Processo	Acesso
01	113120	MARIA FRANCILENE DE MESQUITA	001.0001048/2016	B/C
02	397	MARIA DE OLIVEIRA DE ARAUJO SANTOS	001.0001042/2016	B/C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE - PI

Portaria nº 051/2016

Guadalupe (PI), 17 de junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUADALUPE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o inciso II do art. 15 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, ABEL ALVES ADELINO, com CPF nº 011.145.273-68, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Políticas de Combate às Drogas, vinculado à Secretaria Municipal da Juventude, a partir de 1º de junho de dois mil e dezesseis.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, em dezessete de junho de dois mil e dezesseis.

WALLEM RODRIGUES MOUSINHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 331/2016,

DE 28 DE JUNHO DE 2016.

"Diálogo sobre a aprovação de DESMEMBRAMENTO em terreno urbano, e de outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu art. 28, inciso I, e os arts. 166, incisos VI, XXI e, ainda:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aprovado o plano de DESMEMBRAMENTO de um terreno situado na Rua 02, Quadra 03, Lote nº 09 do Loteamento Residencial Portal da Guia, zona urbana desta cidade, matriculado com nº 11.568, na 1ª circunscrição, no Livro 02 RG do Cartório do 1º Ofício de Florianópolis, pertencente a DANIEL RUBENS NUNES DE SOUSA, CPF: 015.925.223-78.

Parágrafo Único: O referido imóvel, revisto pelo Poder Público Municipal, o terreno acima descrito e os lotes criados, passam a ter as seguintes características:

LOTE TODO

Área Total: 600,00m²

Perímetro(m): 100,00m

IMÓVEL: Um IMÓVEL localizado na rua 02 do Loteamento Residencial Portal da Guia, no sentido de dentro para fora, de forma retangular, medindo: Frente 20,00 m, fundos 20,00 m, lado direito 30,00 m e lado esquerdo 30,00 m, perfazendo uma área de 600,00 m², conforme descrição a seguir: AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9.248.203,74m e E 720.289,48m; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 132°35'16" e 20,00 m até o vértice P2, de coordenadas N 9.248.190,21m e E 720.303,20m; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 222°34'55" e 30,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9.248.168,12m e E 720.282,90m; deste, segue confrontando com RUA 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 312°34'07" e 20,00 m até o vértice P4, de coordenadas N 9.248.181,65m e E 720.283,17m; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 42°36'35" e 22,20 m até o vértice P5, de coordenadas N 9.248.198,00m e E 720.283,20m; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 42°36'35" e 7,80 m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Lote 01

Área Total: 300,00m²

Perímetro(m): 80,00m

IMÓVEL: Um IMÓVEL localizado na rua 02 do Loteamento Residencial Portal da Guia, no sentido de dentro para fora, de forma retangular, medindo: Frente 10,00 m, fundos 10,00 m, lado direito 30,00 m e lado esquerdo 30,00 m, perfazendo uma área de 300,00 m², conforme descrição a seguir: AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9.248.203,74m e E 720.289,48m; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 132°35'16" e 10,00 m até o vértice P2, de coordenadas N 9.248.198,98m e E 720.295,84m; deste, segue confrontando com DANIEL RUBENS NUNES DE SOUSA, com os seguintes azimutes e distâncias: 222°34'55" e 30,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9.248.174,89m e E 720.275,54m; deste, segue confrontando com RUA 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 312°34'07" e 10,00 m até o vértice P4, de coordenadas N 9.248.181,65m e E 720.283,17m; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 42°35'29" e 22,20 m até o vértice P5, de coordenadas N 9.248.198,00m e E 720.283,20m; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 42°36'35" e 7,80 m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Lote 02

Área Total: 300,00m²

Perímetro(m): 80,00m

IMÓVEL: Um IMÓVEL localizado na rua 02 do Loteamento Residencial Portal da Guia, no sentido de dentro para fora, de forma retangular, medindo: Frente 10,00 m, fundos 10,00 m, lado direito 30,00 m e lado esquerdo 30,00 m, perfazendo uma área de 300,00 m², conforme descrição a seguir: AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9.248.198,98m e E 720.295,84m; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 132°35'16" e 10,00 m até o vértice P2, de coordenadas N 9.248.190,21m e E 720.303,20m; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 222°34'55" e 30,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9.248.168,12m e E 720.282,90m; deste, segue confrontando com RUA 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 312°35'32" e 10,00 m até o vértice P4, de coordenadas N 9.248.174,89m e E 720.275,54m; deste, segue confrontando com DANIEL RUBENS NUNES DE SOUSA, com os seguintes azimutes e distâncias: 42°34'55" e 30,00 m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2.º - A partir da inscrição do desmembramento, passam a integrar o domínio público do município: as vias, praças e áreas destinadas a edificações públicas e outros equipamentos urbanos, constantes na planta e no memorial descritivo do projeto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Florianópolis (PI), em 28 de Junho de 2016.

Gilberto Carvalho Guerra Junior
Prefeito do Município de Florianópolis

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Roberto Pedrosa Ribeiro da Costa
Secretário Municipal de Governo

UAGELMA MARIA SIQUEIRA DA SILVA CASTRO
Agente Administrativo